



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2026

TIPO: MENOR PREÇO

o **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ Nº **406983030001-44**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do **Termo de Fomento Nº 994653/2026**, celebrado entre o ECAZO, por intermédio do **Ministério das Mulheres e o Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste**, tendo em vista o que consta do Processo Nº **21260.000768/2026-30** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, objetivando a contratação de empresa(s) para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BEM**, para a realização do “**Projeto Curso de Capacitação Profissional de Mulheres em Estética, Cidadania e Empreendedorismo**” com prazo de vigência de 06 (seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Cotação Prévia de Preço

Data do recebimento: **22/08/2026 até 25/08/2026**

Data da análise das propostas e demais procedimentos: **26/08/2026 das 08h às 12h**

Homologação do resultado: **Até às 15h do dia 26/08/2026**

ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente **COTAÇÃO** é a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa (a) para a contratação de empresas para a **prestação de serviços e aquisição de bens**, que serão utilizados para a realização do “**Projeto Curso de Capacitação Profissional de Mulheres em Estética, Cidadania e Empreendedorismo**”, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O objeto do presente procedimento está em conformidade com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I)**.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta **COTAÇÃO** é oriunda do **Termo de Fomento Nº 994653/2026**, celebrado entre o ECAZO, por intermédio do **Ministério DAS Mulheres e o Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste**, tendo em vista o que consta do Processo Nº



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

21260.000768/2026-30 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O processo de aquisição visa cumprir a meta do **Termo de Fomento Nº 994653/2026**, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente cotação interessados que forneçam produtos em consonância com a solicitação descrita no **TERMO DE REFERÊNCIA**, anexo deste documento.

4.2. Estarão impedidos de participar interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoa Física;
- b) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe;
- c) Empresas que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar;
- e) Empresas que estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- f) Empresas que estejam proibidas, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.884/1994;
- g) Pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra administração pública ou contra o patrimônio público ou crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS

6.1. A participação na Cotação Prévia de Preços se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos relacionados no item 6.4, na forma e no prazo previstos no quadro abaixo.

Data e horário do recebimento das propostas	De 22/08/2026 até 25/08/2026
Endereço eletrônico para envio das propostas	ecazocapacitacaoprofissional@gmail.com
Assunto	COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026
Critério de julgamento	Menor preço por item
Referência de tempo	Todas as referências do edital obedecerão ao horário de Brasília/DF

6.2. O proponente deverá observar as datas e horários previstos para envio da proposta de preço e



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

documentos.

6.3. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

6.4. Para participação na **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026**, o proponente deverá encaminhar para o e-mail especificado no **item 6.1** a seguinte documentação:

a) **PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO** escrita, conforme modelo em **ANEXO II**, contendo nominativo:

- Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone/fax, dados bancários (banco, agência e conta corrente) e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Especificações técnicas detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s) em conformidade com o solicitado no **TERMO DE REFERÊNCIA** disponível no **ANEXO I** deste edital;

• Quantidade e valor unitário dos produtos a serem fornecidos. Os valores apresentados devem estar inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes conforme endereços das entregas especificados no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens;

• Prazo de validade da proposta não inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista neste edital;

• Prazo de entrega dos produtos;

• Assinatura do responsável pela proposta;

b) Documentação:

- Contrato social;
- Declaração de que não emprega menor de idade; salvo em caso de menor aprendiz.
- RG e CPF do representante legal da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.5. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) ao previsto para cada item.

6.6 Não serão aceitas propostas rasuradas ou ilegíveis.

7. PROPOSTA

7.1 A proposta deverá ser apresentada conforme planilha de formação de preços - **ANEXO I**, considerando para a formação do preço o **menor valor por item**.

7.2 Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

7.3 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, deverão estar inclusos todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026**, além do valor bruto e líquido devidamente discriminados.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1 Terão suas propostas apreciadas todas as empresas que cumprirem os requisitos para habilitação.

8.2 Será adotado o critério de **menor preço por item** para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço dentre as empresas classificadas.

8.3 No dia **26 de agosto de 2026, a partir das 08h**, haverá uma análise da **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026**, para verificação de preços e posterior divulgação da (s) vencedora (s), na Sede do **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste**, na Rua Piraquara, 122 – Realengo, RJ - Cep.: 21755-271 e no site da entidade.

8.4 Após o término da análise das propostas, será divulgado o resultado. Posteriormente será realizada a homologação. Ato contínuo, será realizada a assinatura do contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s).

8.5 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nesta **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026**;
- b) Apresentem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, a Comissão de Compras avaliará as propostas quanto ao atendimento das disposições deste **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026**, a suficiência descritiva dos produtos e adequação às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

9.2. Não será aceita a proposta cujo preço seja incompatível com o valor máximo estimado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

9.3. Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado conforme **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, a empresa será consultada para verificar a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado para o projeto aprovado. Caso não aceite, as demais serão consultadas na ordem de classificação.

9.4. O **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste** poderá, a seu critério, solicitar do participante da **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026**, a retificação de informações apresentadas na proposta, bem como requerer informações mais precisas acerca da proposta apresentada, a fim de sanar eventuais omissões.

9.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo **Espaço de Capacitação Profissional da Zona**



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

Oeste, destacam-se os que contenham as características do material ofertado tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogo, modelos, propostas, certificações e outros.

9.6. Para as solicitações de complementação ou retificação das propostas, os proponentes terão o prazo de **01 (um)** dia útil para encaminhamento da resposta ou do material solicitado. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação do proponente com justificativa para a inviabilidade do cumprimento no primeiro prazo. Findo o prazo e, se for o caso, a prorrogação, o **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste** declarará o proponente inabilitado.

9.7. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e produtos do mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos.

9.8. A ordem de classificação das propostas seguirá as condições desta **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026**, ou seja, **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de publicação no portal da **ecazo.org**, onde foram incluídos os documentos relativos aos **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026** e **ANEXOS**.

9.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, o **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste** examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente na ordem de classificação.

9.11. Em caso de empate no valor da proposta de menor preço, será considerada vencedora aquela que possuir natureza de microempresa e empresa de pequeno porte.

a) Na hipótese de empate entre microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será declarada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental;

b) Por outro lado, no caso de empate no valor da proposta de menor preço entre empresas que não estejam enquadradas como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será considerada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental.

9.12. O **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste** poderá adiar o prazo para a divulgação do resultado do julgamento das propostas.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.1 O proponente detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar amostra dos itens **09** e **10**, conforme apresentado no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, sob pena de desclassificação.

10.2 Não será devida ao proponente nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio das amostras.

11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO

11.1 O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site **ecazo.org** no dia **26/08/2026**.



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

11.2 Será concedido vistas à documentação de habilitação e proposta de preços do proponente vencedor a todos os participantes.

11.3 Findado o prazo recursal, será feita a apreciação do(s) recurso(s) porventura apresentados e publicado no site: (ecazo.org) **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste**, o resultado do recurso e do certame.

11.4 A homologação ocorrerá até às **Até às 15h do dia 26/08//2026**.

11.5 Os prazos acima descritos foram estabelecidos, em razão da iminência da execução do objeto ora selecionado e por razões meramente administrativas, de forma a garantir a sua plena execução.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de fornecimento, ou até a entrega *total* dos bens e pagamento dos mesmos.

13. PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado por meio da funcionalidade **OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária da Plataforma TRANSFEREGOV**, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado.

13.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
- Contrato social;
- Declaração de que não emprega menor de idade; salvo em caso de menor aprendiz.
- RG e CPF do representante legal da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

13.3 O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias** contados da entrega da nota fiscal ou fatura da empresa.

14. NOTA FISCAL

14.1. A contratada deverá incluir na nota fiscal o detalhamento do produto conforme especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

14.2. A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo **“INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”** as seguintes informações:

- a) “Projeto Projeto Curso de Capacitação Profissional de Mulheres em Estética, Cidadania e Empreendedorismo - Nº 994653/2026, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS MULHERES e a Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste;**



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

- b) Detalhamento completo dos tributos;
- c) Detalhamento completo dos materiais.

14.3. Sendo a nota fiscal devolvida para a contratada para correção, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

12.4 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não poderá sofrer reajuste, para mais ou menos, no período de duração do contrato.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa do participante, observando os procedimentos previstos na legislação pertinente.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026**, não importa necessariamente em contratação, podendo O **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos proponentes da cotação.

16.2. O **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a divulgação dos resultados das cotações, bem como solicitar ao fornecedor vencedor a revalidação da proposta para novas compras futuras.

16.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.4. As normas disciplinares do processo de cotação prévia de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam os princípios da economicidade e da impessoalidade, bem como a finalidade e a segurança da contratação e da boa execução do convênio.

16.5. Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentações, e, caso, contratado assumirá os custos para a entrega dos produtos conforme constam no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2026**.

16.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.7. Em caso de divergência entre as disposições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2026** e seus **anexos** ou demais documentos processuais, prevalecerá as disposições contidas neste **Edital**.



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

16.8. Integram este edital o seguintes anexo.

ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Rio de janeiro, 21 de agosto de 2026.

PRESIDENTE

COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026,

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Conveniente: Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste - CNPJ Nº 406983030001-44

Termo de Fomento: Nº 994653/2026

Termo de referência: contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BEM, que serão utilizados para o “Projeto Curso de Capacitação Profissional de Mulheres em Estética, Cidadania e Empreendedorismo”, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, por meio do Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: “Realização de Capacitação Profissional de Mulheres em Estética (Trancista, Designe de Sobrancelhas e Empreendedorismo) na Periferia do Estado do Rio de janeiro.”, com vigência de 06 (seis) meses.

1. **VALOR ESTIMADO:** O valor estimado global para a prestação de serviços e aquisição de bens é de **R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)**, com valores individuais por produto, conforme previsto na tabela abaixo.

Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste - Termo de Fomento: Nº 994653/2026	
Especificação	
DESCRIÇÃO	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BEM	



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

Lanches para as alunas do Projeto

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Obs.:
Lanches para as alunas do Projeto	3.000	R\$ 7,79	R\$ 23.384,80	Considerando que serão 04 turmas acontecendo de forma simultânea, com 25 alunas em cada turma: 50 lanches por dia; 250 lanches por semana, 1.000 lanches em 01 mês; 3.000 lanches em 03 meses. Perfil do lanche: sanduíche assado de queijo com presunto, guarana natural, bolo em pequenas embalagens, incluindo o transporte do lanche para o núcleo do Projeto.
Total			R\$ 23.384,80	

Xerox para confecção das apostilas

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Obs.:
Xerox para confecção das apostilas	36.000,00	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00	Cada aluna terá direito a 300 cópias para confecção das apostilas, incluindo a encadernação. Como serão 120 alunas, será em total de 36.000,00. Cada cópia custará 0,18
Total			R\$ 6.480,00	

Assessoria de Contabilidade para o detalhamento dos serviços contábeis do Projeto

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Assessoria de Contabilidade para o detalhamento dos serviços	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

contábeis do Projeto			
Total			R\$ 6.000,00

Encargos sociais do Coordenador Geral

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Obs.:
Encargos sociais do Coordenador Geral	06	1.969,20	R\$ 11.815,20	Encargos sociais que serão pagos: CLT Coordenador Geral INSS Patronal 20% FGTS 8% SAT 1% + PIS 1,64% + COFINS 7, 50% + 13º: 8,32% + Férias 2,77% (Total de Encargos 49,23%). - Valor Unitário: R\$ 1.969,20 - Valor Total em 106meses: R\$ 11.815,20

Camisas para as alunas do Projeto

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Camisas para as alunas do Projeto	100	R\$25,00	R\$ 2.500,00

Conjunto de materiais para o curso de designe de sobrancelhas

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Conjunto de materiais para o curso de designe de sobrancelhas	02	R\$ 15.060,00	R\$ 30.120,00

MATERIAIS PARA O CURSO DE DESIGNE DE SOBRANCELHAS				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VLR UNITÁRIO R\$	VLR TOTAL R\$
Avental preto	unidade	100	21,60	2.160,00



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

Caneta em gel branca	unidade	100	9,60	960,00
Carretel de linha de algodão	unidade	100	18,00	1.800,00
Conta-gotas	unidade	100	6,00	600,00
Dappen ou anel	unidade	100	18,00	1.800,00
Lápis dermográfico preto	unidade	100	6,00	600,00
Lápis para sobrancelha - cinza	unidade	100	6,00	600,00
Lápis para sobrancelha - marrom	unidade	100	6,00	600,00
Lápis para sobrancelha - preto	unidade	100	6,00	600,00
Lenços descartáveis	pacote com 100 un.	100	6,00	600,00
Misturador de hena/coloração	unidade	100	24,00	2.400,00
Navalhete elétrica	unidade	100	48,00	4.800,00
Paquímetro	unidade	100	180,00	1.800,00
Pau de laranjeiras	pacote com 100 un.	100	8,40	840,00
Pincel chanfrado	unidade	100	9,60	960,00
Pinças de aço inox descartáveis	unidade	400	3,00	1.200,00
Régua flexível de 15cm	unidade	100	3,60	360,00
Sombra bege iluminadora	unidade	100	6,00	600,00
Sombra cinza opaca	unidade	100	9,60	960,00
Sombra marrom opaca	unidade	120	7,00	840,00
Sombra preta opaca	unidade	100	8,40	840,00
Tesoura de ponta fina	unidade	100	12,00	1.200,00
Tesoura em formato garça	unidade	100	18,00	1.800,00
Touca descartável	pacote com 100 un.	100	12,00	1.200,00
Subtotal				R\$ 30.120,00



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

Conjunto de materiais para o curso de Trancista

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Conjunto de materiais para o curso de Trancista	02	R\$ 14.100,00	R\$ 28.200,00

MATERIAIS PARA O CURSO DE TRANCISTAS				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VLR UNITÁRIO R\$	VLR TOTAL R\$
Escova raquete	Unidade	100	7,20	720,00
Tesoura	Unidade	100	7,20	720,00
Clips	Unidade	100	2,40	240,00
Piranhas	Unidade	100	36,00	3.600,00
Agulha de trança	Unidade	100	2,40	240,00
Pomada de trança	Unidade	100	36,00	3.600,00
Pente	Unidade	100	4,80	480,00
Gel de fixação	Unidade	100	18,00	1.800,00
Hair spray	Unidade	100	9,00	900,00
Tubo de lastex	Unidade	60	5,00	1.800,00
Isqueiro	Unidade	100	6,00	600,00
Necessaire ou bag	Unidade	100	12,00	1.200,00
Spray de água ou reparador de pontas	Unidade	100	2,40	240,00
Cabeça com cabelo para treino	Unidade	60	103,00	6.180,00
Cabelo para fazer trança	Unidade	60	98,00	5.880,00
Subtotal				R\$ 28.200,00

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) Fornece os serviços e bens descritos na **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste** em estrito acordo com as disposições do Edital, discriminação da Proposta e com este TERMO DE REFERÊNCIA;



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

b) Entregar os bens na sede da **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste**, com prévia informação, no horário de 08hs00 às 12h00 e das 14hs00 às 18hs00, de segunda a sexta-feira, conforme prazo definido a contar do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada:

ENDEREÇO: Rua Piraquara, 122 – Realengo, RJ - Cep.: 21755-271

Considerar que a ação da fiscalização do Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste não exonera o FORNECEDOR de suas responsabilidades contratuais;

c) Assumir integral responsabilidade pela entrega dos materiais, assim como pelos danos decorrentes no transporte dos mesmos;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto (bem), em que

e) se verificarem, vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

f) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente o **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste** ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste**;

g) Informar o **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste**, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

h) Responder, civilmente e criminalmente na sua integralidade, por perdas, danos e prejuízos que vier a causar a **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

i) Manter durante a o prazo do fornecimento, todas as condições exigidas no edital;

j) Entregar os produtos, novos, em condições físicas e visuais íntegras e lacradas; o não cumprimento deste item gera não recebimento do produto comprado;

k) Manter um número telefônico, para abertura de chamadas para garantia e também para suporte aos materiais esportivos adquiridos pelo **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste**, conforme prazo de garantia dos materiais;

l) Garantir a assistência Técnica na vigência da garantia, que deverá ser integral, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação;

m) Entregar o(s) material(is) na sua totalidade, configurado(s) e em perfeitas condições de uso, com disponibilização de todos os seus recursos e funções no ato da entrega, acompanhados de Certificado de Garantia do Fabricante;

n) O **Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **FORNECEDOR** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

quaisquer outros;

o) Assumir a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos, incluindo a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

a) Os materiais esportivos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcionem integridade do produto até o seu uso, no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser alterado ou prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada e aceite da contratante;

b) A Autorização de Faturamento, somente será emitida quando da aprovação de todas as condições previstas na proposta vencedora;

c) Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Comissão de Compras reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à contratante para aplicação de penalidades;

d) Todos os custos de manutenção e reposição de peças, quando couber, serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

e) A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo “Informações Complementares” as seguintes informações:

a) “Curso de Capacitação Profissional de Mulheres em Estética, Cidadania e Empreendedorismo” - Termo de Fomento Nº 994653 /2026, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS MULHERES e o Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste;

b) Detalhamento completo dos tributos;

c) Detalhamento completo dos materiais.

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, instalação, inclusive despesas de viagem de pessoal técnico, garantia total do equipamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexada **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2026**. Validade da proposta: Não inferior a **30 (trinta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Rio de Janeiro. 21 de agosto de 2026.



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

PRESIDENTE

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
COMERCIAL

Razão Social da
Participante: CNPJ:
Endereço
:
Telefone:
E-Mail:

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

N.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista no edital de Cotação eletrônica de preços.

PRAZO DE PAGAMENTO: A Participante DECLARA que acatará o pagamento da Contratante conforme definido na minuta contratual, anexo ao Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente

XXXXX.Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhista, tributário, comercial, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições do Edital e seus anexos.



Espaço de Capacitação Profissional da Zona Oeste – ECAZO
CNPJ 40.698.303/0001- 44

3) que o preço ofertado corresponde ao da data da apresentação da proposta sem encargo financeiro ou inflacionário.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)